

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO VESTE PRIME CARD VESTE PRIME - ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS DE CELULARES

CNPJ: 32.450.862/0001-02

EMPRESA: MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 05379839371

TELEFONE: (85) 3315.6199

ENDERECO: RUA CAPITAO INACIO PRATA

NÚMERO: 2010

CIDADE: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

BAIRRO: TAIBA CEP: 62670-000

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO SILVIO FREITAS DOS SANTOS

CPF: 01449510370

RG: 04598766984

Nascimento: 15/12/1983

Estado civil: CASADO

Sexo: MASCULINO

Nome do conjulge: MARIA FABIANA PINHEIRO DE SOUSA

Nome do pai: DOMINGOS ALVES

Nome da Mãe: BENEDITA FREITAS DOS SANTOS

Telefone: (85) 99211.7311

DOS SANTOS

Escolaridade: ENSINO MéDIO COMPLETO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Naturalidade: SAO GONÇALO DO **AMARANTE**

Sit. Profissional: FUNCIONÁRIO DE EMPRESA PRIVADA

Profissão: VIGILANTE

Renda: 1500

Endereço: RUA CAPITAO INACIO PRATA

Cidade: SAO GONÇALO DO AMARANTE

Bairro: TAIBA

S.A

Nº residência: 00

E-mail: silvio.freitas2312@gmail.com

Estado: CEARá

CEP: 62670-000

DADOS SOBRE O CRÉDITO

Valor contratado: R\$ 3.000.00

Número de parcelas: 12

Valor da parcela: R\$ 321,70

Valor total a ser pago: R\$ 3.860,40 Vencimento das parcelas: 15

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Tipo de conta: CORRENTE

Agência: 2622

Conta corrente: 28892-6

DESCRIÇÕES BÁSICAS DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO VESTE PRIME

CONTA PARA CRÉDITO

A empresa MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 05379839371 registrada sob CNPJ: 32.450.862/0001-02 e que presta serviço financeiro como correspondente bancario, além de atuar no segmento de vendas de eletrônicos e similares será descrita a seguir apenas como VESTE PRIME.

CLAUSULA 1: Reconheço e concordo com todos os termos em sua plenitude descritos no contrato de adesão deste crédito pessoal.

CLAUSULA 2: Reconheço o valor de crédito que foi apresentado e aceito por mim e tenho ciência que farei o pagamento, caso seja utilizado até a data de vencimento, bem como o mesmo pode alterado sem aviso prévio sempre a seguir critérios internos da VESTE PRIME.

CLAUSULA 3: Reconheço e tenho plena e total convicção que se eu não pagar o crédito utilizado transcorridos 20 (dez) dias após o vencimento poderei a critério da instituição financeira e/ou VESTE PRIME ter meu nome incluído nos ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

CLAUSULA 4: Afirmo que deixarei sempre meus dados atualizados sempre que houver necessidade.

CLAUSULA 5: Reconheço que irei procurar sempre a VESTE PRIME para solucionar eventuais problemas com o contrato.

CLAUSULA 6: Afirmo que todas as informações aqui apresentadas estão corretas.

CLAUSULA 7: Reconheço que o cancelamento do plano de pagamento (parcelas), bem como alteração do mesmo, não me inibe de efetuar o pagamento dos limites de crédito utilizado.

CLAUSULA 8: Reconheço que caso eu venha solicitar o cancelamento do plano, ou VESTE PRIME ao seu critério, encerrar meu contrato terei que pagar o saldo devedor que ainda estiver em aberto e que o mesmo só efetuará o cancelamento em sua plenitudade caso seja pago todo o limite de crédito utilizado.

CLAUSULA 9: Concordo que a instituição financeira e/ou a corresponde bancaria VESTE PRIME poderá cancelar meus limites de crédito a qualquer momento sem aviso prévio ou com aviso prévio de 30 dias sem pagamento de multa por parte da VESTE PRIME.

CLAUSULA 10: Concordo com a alteração dos meus limites de créditos descritos no contrato de adesão.

CLAUSULA 11: Concordo que em caso de atraso das parcelas, usarei a critério da VESTE PRIME o saldo de investimentos, ou qualquer outro valor de crédito a receber, sendo que o valor só será liberado após quitação das parcelas em atraso.

CLAUSULA 12: Desde já, autorizo a VESTE PRIME a fazer consultas em qualquer em meu CPF em qualquer birô de crédito ou em outras bases de dados.

CLAUSULA 13: Informo que o avalista, se for informado, assumi todas as responsabilidades para quitar todo os saldo devedor deixado pelo cliente principal, tendo plena e total ciência que o não pagamento do crédito pelo avalista ou pelo cliente principal dá

Francisco Schris

Freiton obon

o direito a critério da V crédito passados 20 dia	ESTE PRIME incluir o nome e/ou CPF de ambos, avalista e cliente solicitante, nos orgãos de protenção ao as de atraso.
CLAUSULA 14: Caso o s PRIME.	istema não detecte o pagamento, o cliente e/ou avalista se compromete a mostrar o código de barras a VESTE
CLAUSULA 15: Reconhe penultima parcela deste e	ço e concordo que eu e meu avalista terá o saldo de aplicações financeiras e títulos de capitalização até que a crédito seja totalmente paga.
CLAUSULA 16: Desde j meu e/ou AVALISTA pai	á, autorizo a VESTE PRIME a usar o saldo de aplicações e titulos de capitalazação junto a VESTE PRIME ra quitar o saldo devedor referente a este crédito pessoal.
CLAUSULA 17: Autorizo empréstimo.	a VESTE PRIME fazer débitos em quaisquer conta bancaria de minha titularidade ou do avalista para saldar este
TECTEMINUA	
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:
	Taiba - São Gonçalo do Amarante, 17 de abril de 2021
/	AFrancisco Silvin Freitza dus Sonitas
	CLIENTE: FRANCISCO SILVIO FREITAS DOS SANTOS
	AVALISTA:
	RESPONSÁVEL PELA PREENCHIMENTO DA PROPÓSTA